



## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.066452/2023-70

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **sem alterar o valor global do contrato**, bem como **incluir informações relativas à origem de parte dos recursos financeiros, provenientes de emenda parlamentar**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato permanece inalterado, totalizando R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Do valor global do contrato, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) terão como origem recursos da **Emenda Parlamentar nº 71090015, do tipo Emenda de Bancada, de autoria da Bancada do Espírito Santo (7109), referente ao exercício de 2024**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos oriundos da emenda parlamentar mencionada na subcláusula anterior serão repassados pela UNIVERSIDADE à FUNDAÇÃO DE APOIO, cujas despesas vinculadas correrão à conta da **Nota de Empenho nº 2024NE001564, de 26/12/2024**.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM ESTE INSTRUMENTO EM VIA ÚNICA, DE FORMA ELETRÔNICA.

**Vitória, Espírito Santo.**

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**ETERELDES GONÇALVES JÚNIOR**  
Coordenador

**EDCARLOS FERREIRA BARBOSA**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 1
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
<b>2 – RENDIMENTOS</b>			
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>			
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 350.000,00		R\$ 350.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 330.000,00	R\$ 6.140,35	R\$ 330.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 500.000,00	R\$ 31.305,54	R\$ 500.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			



5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00
5.6 – Passagens	R\$ 950.000,00		R\$ 850.000,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00
5.8 – Alimentação			R\$ 100.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 245.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 245.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 330.000,00		R\$ 330.000,00
5.14 – Despesas Bancárias			

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.595.000,00</b>	<b>R\$ 44.445,89</b>	<b>R\$ 2.595.000,00</b>
-----------------	-------------------------	----------------------	-------------------------

#### 6 – OUTRAS DESPESAS

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 350.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 350.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 105.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 105.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 455.000,00</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	<b>R\$ 455.000,00</b>
-----------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

#### 7 – RESUMO DAS DESPESAS

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ 350.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.595.000,00	R\$ 44.445,89	R\$ 2.595.000,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 455.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 455.000,00

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 57.445,89</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>
-------------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 3.200.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 300.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 3.500.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 450.000,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 100.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 100.000,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 350.000,00
SUBTOTAL		R\$ 350.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.595.000,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 330.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 500.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 95.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 850.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 95.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 100.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 50.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 245.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 330.000,00
SUBTOTAL		R\$ 2.595.000,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 455.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 350.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 105.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 455.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 100.000,00



7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$ -
7.3 – Bolsas	R\$ 350.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$ 2.595.000,00
7.5 – Outras Despesas	R\$ 455.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
	<b>TOTAL</b>			R\$ -	

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
	<b>TOTAL</b>			R\$ -	

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
	<b>TOTAL</b>			R\$ -	

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
	<b>TOTAL</b>		R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
	<b>TOTAL</b>		R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo	Valor
	<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
	<b>TOTAL</b>			R\$ -	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total	
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
	<b>TOTAL</b>		R\$ -		

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Diárias (Estadual, Regional e Nacional - Visitas a escolas para planejamento e organização das exposições)	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00	
			R\$ -	
			R\$ -	
	<b>TOTAL</b>		R\$ 100.000,00	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor	



TOTAL			R\$ -	

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

**Para discentes cursando graduação:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -	

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -	

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -	

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -	

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -	

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -	
TOTAL						R\$ -	

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa 1	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 2	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 3	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 4	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 5	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 6	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 7	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 8	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 9	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 10	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 11	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 12	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 13	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 14	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 15	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 16	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 17	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 18	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 19	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 20	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00



<b>SUBTOTAL</b>									R\$ 350.000,00
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>									
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun									
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total		
							R\$ -		
							R\$ -		
							R\$ -		
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>TOTAL</b>									



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
<b>TOTAL</b>				R\$ -	

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -



Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo	Valor Mensal	Valor Total
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
<b>TOTAL</b>					R\$ -	

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame demissional		



Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>	
Material de papelaria (papel, caneta, grampos, grampeador, folhas, e entre outros)	1	R\$ 33.500,00	R\$	33.500,00
Insumos eletrônicos para robótica (kit de arduino, placas, componentes eletrônico, módulos, led, e entre outros)	1	R\$ 60.000,00	R\$	60.000,00
Material de pintura e pequenos reparos (tinta, pincel, rolos, e entre outros)	1	R\$ 25.000,00	R\$	25.000,00
Material de consumo de informática (trilho, conectores, adaptadores, fonte de alimentação, e entre outros)	1	R\$ 30.000,00	R\$	30.000,00
Parafusos, discos, serras e outros insumos dos laboratórios	1	R\$ 40.000,00	R\$	40.000,00
Acrílico e MDF para os laboratórios	1	R\$ 45.000,00	R\$	45.000,00
insumos para os laboratórios para desenvolvimento dos experimentos da extensão	1	R\$ 80.000,00	R\$	80.000,00
*Outros (a definir conforme as atividades necessárias do projeto - equipamentos de laboratório e material de informática, audiovisual e demais suportes aos cursos de graduação)	1	R\$ 16.500,00	R\$	16.500,00
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	330.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>	
Computadores	5	R\$ 7.000,00	R\$	35.000,00
Desktop	5	R\$ 3.000,00	R\$	15.000,00
Notebook	5	R\$ 7.000,00	R\$	35.000,00
DataShow	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00
Nobreaks	7	R\$ 500,00	R\$	3.500,00
Câmera	5	R\$ 2.000,00	R\$	10.000,00
WebCam	10	R\$ 100,00	R\$	1.000,00
Mouse	10	R\$ 50,00	R\$	500,00
Teclado	10	R\$ 50,00	R\$	500,00
Monitor	10	R\$ 700,00	R\$	7.000,00
Termômetro	10	R\$ 100,00	R\$	1.000,00
Agitador Magnético	10	R\$ 2.000,00	R\$	20.000,00
Medidor de PH	10	R\$ 2.500,00	R\$	25.000,00
Microscópio	9	R\$ 2.000,00	R\$	18.000,00
HD Externo	6	R\$ 200,00	R\$	1.200,00
Centrifuga	5	R\$ 10.000,00	R\$	50.000,00
Estufa	5	R\$ 2.000,00	R\$	10.000,00
Impressora	5	R\$ 3.500,00	R\$	17.500,00
Planetário Móvel Inflável	1	R\$ 170.800,00	R\$	170.800,00
Prensa Sublimadora	1	R\$ 2.690,00	R\$	2.690,00
Malanger	1	R\$ 4.040,00	R\$	4.040,00
Caixa de Som	1	R\$ 2.270,00	R\$	2.270,00
Telescópio e acessórios	1	R\$ 19.000,00	R\$	19.000,00
Ar Condicionado	4	R\$ 2.000,00	R\$	8.000,00
*Outros (a definir conforme as atividades necessárias do projeto - equipamentos de laboratório e material de informática, audiovisual e demais suportes aos cursos de graduação)	1	R\$ 25.000,00	R\$	25.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$	500.000,00



\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 23 - Despesas Acessórios de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Combustível	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Pedágio	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Estacionamento	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Locação de Veículo	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
*Outros (a definir conforme as atividades necessárias do projeto)	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 95.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem (nacionais)	seleção pública	100	R\$ 8.500,00	R\$ 850.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 850.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)**



Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem (equipe em eventos, reuniões e demandas do projeto)	seleção pública	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 95.000,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Alimentação (coffee-break, lanches e etc.)	seleção pública	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços Gráficos (folder, cartaz, impressão e outros)	Cotação 3 orçamentos	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção dos experimentos e veículo do Ciência Móvel	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00



Redação, submissão e apresentação dos trabalhos resultantes do programa de extensão	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 330.000,00



Cronograma físico-financeiro		2023					
Etapa		12	01	02	03	04	05
<i>Aquisição de equipamentos de laboratório e material de informática, audiovisual e demais suportes aos cursos de graduação</i>							
<i>Visitas a escolas para planejamento e organização das exposições</i>							
<i>Bolsas de extensão para os estudantes da UFES</i>							
<i>Visitas às escolas levando os experimentos, a robótica, a mostra de ciências e os shows de Física e Química</i>							
<i>Aquisição de insumos para os laboratórios para desenvolvimento dos experimentos da extensão</i>							
<i>Transporte e acomodação de monitores</i>							
<i>Manutenção dos experimentos e veículo do Ciência Móvel</i>							
<i>Relatórios parciais e final</i>							
<i>Redação, submissão e apresentação dos trabalhos resultantes do programa de extensão</i>							
<i>Alimentação (suportes aos cursos de graduação, visitas, eventos, mostras e etc.)</i>							
<i>Despesas operacionais administrativas</i>							
<i>DEPE (10%)</i>							
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>							
<b>TOTAL MENSAL</b>	R\$ -						



2024									
06	07	08	09	10	11	12	01	02	03
				R\$ 4.040,00	R\$ 37.533,57	R\$ 35.263,57	R\$ 35.263,57	R\$ 35.263,57	R\$ 35.263,57
					R\$ 7.100,00				
					R\$ 25.000,00				
					R\$ 60.700,00				
					R\$ 23.500,00				
					R\$ 13.500,00				
					R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
					R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00
					R\$ 7.142,86				
		R\$ 7.000,00			R\$ 17.000,00				
			R\$ 9.000,00		R\$ 24.285,71				
			R\$ 3.000,00		R\$ 7.285,71				
R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 4.040,00	R\$ 242.247,86	R\$ 249.977,86	R\$ 245.077,86	R\$ 255.077,86	R\$ 245.077,86



2025												TOTAL POR ETAPA:
04	05	06	07	08	09	10	11	12				
R\$ 35.263,57	R\$ 35.263,58	R\$ 35.263,58	R\$ 500.000,00									
R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 100.000,00							
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 350.000,00										
R\$ 60.700,00	R\$ 60.900,00	R\$ 60.700,00	R\$ 60.900,00	R\$ 60.700,00	R\$ 60.700,00	R\$ 850.000,00						
R\$ 23.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 330.000,00									
R\$ 13.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 190.000,00						
R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 130.000,00										
												R\$ -
R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00					
R\$ 7.142,86	R\$ 7.142,86	R\$ 100.000,00										
												R\$ -
R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 245.000,00										
R\$ 24.285,71	R\$ 24.285,71	R\$ 25.285,71	R\$ 24.285,71	R\$ 24.285,71	R\$ 350.000,00							
R\$ 7.285,71	R\$ 7.285,71	R\$ 105.000,00										
<b>R\$ 255.077,86</b>	<b>R\$ 245.077,86</b>	<b>R\$ 246.077,86</b>	<b>R\$ 245.177,86</b>	<b>R\$ 256.377,86</b>	<b>R\$ 256.177,87</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>					





## 1º ADITIVO COM ANEXOS

Data e Hora de Criação: 05/05/2025 às 15:05:01

Documentos que originaram esse envelope:

- 1º ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 19 página(s)



## Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8ca48488728da6d588b7f3a26e4304524414ff5b928a88f2249ad2fc808c4025

[SHA512]: 546f40f4dfdb20ac3683557e80d4d00b4f174aa195bec06f9438197ffaa5ec7dd3e1f787b5786bc5953b33b15fb7f7887389a5162ccee321c20ef993964b33c7

## Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



### ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 05/05/2025 - 15:22:08, IP: 200.137.65.103

[SHA256]: d579252c3c56764fc3e69bd7bfd96505800fe5729c360959766cb6c2877b6d1c



### ASSINADO - Edcarlos Ferreira Barbosa (edcarlos.barbosa@ufes.br)

Data/Hora: 06/05/2025 - 06:35:37, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.305689, -40.326717]

[SHA256]: 672bee7a381280ea886bda40b5a8987ed17824cab13f6b1b2f4e77803443645

## Histórico de eventos registrados neste envelope

06/05/2025 06:35:37 - Envelope finalizado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.104

06/05/2025 06:35:37 - Assinatura realizada por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.104

06/05/2025 06:35:25 - Envelope visualizado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.104

05/05/2025 15:22:08 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.103

05/05/2025 15:22:07 - Envelope visualizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.103

05/05/2025 15:05:15 - Envelope registrado na Blockchain por julia.efgen@ufes.br, IP 200.137.65.109

05/05/2025 15:05:10 - Envelope encaminhado para assinaturas por julia.efgen@ufes.br, IP 200.137.65.109

05/05/2025 15:05:03 - Envelope criado por julia.efgen@ufes.br, IP 200.137.65.109